



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 3/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1 ° Fica declarada Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei n° 1.747/2015, a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM, inscrita no CNPJ sob o n° 28.606.078/0001-73, estabelecida na Aldeia 10 de Maio, S/N, Zona Rural, Município de Sidrolândia/MS, 79170-000.

Art. 2 ° Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3 ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SIDROLÂNDIA/MS, 28 de Março de 2022

Gilson Galdino
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, já vem atuando na sociedade do nosso município com excelência desde o ano de 2015, com forte apelo social e assistencial na causa indígena, lutando pelo fortalecimento da cidadania, e dos direitos humanos, incentivando a realização de atividades sociais, culturais e desportivas dentro da comunidade. Outrossim, vale ressaltar que a mesma preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei com relação a sua finalidade Social, Assistencial e Cultural estando assim, totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

Gilson Galdino
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CSDS

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:34

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CSDS

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS - CSDS

PARECER Nº 003/2022

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Autor: Gilson Galdino.

EMENTA: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO – ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão analisou o **projeto** em epigrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relator Adavilton Brandão**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:
Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador. Joana Michalski – Presidente _____

Vereador. Adavilton Brandão – Relator _____

Vereador. Itamar de Souza Silva – Secretário _____

Vereador. Sandro Luiz Gonzales – Membro _____

Vereador. Elieu da Silva Vaz – Membro _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CLC

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:38

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CLC

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS - CSDS

PARECER N° 003/2022

PROJETO DE LEI N° 003/2022

Autor: Gilson Galdino.

EMENTA: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO – ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão analisou o **projeto** em epigrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relator Adavilton Brandão**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador. Joana Michalski – Presidente _____

Vereador. Adavilton Brandão – Relator _____

Vereador. Itamar de Souza Silva – Secretário _____

Vereador. Sandro Luiz Gonzales – Membro _____

Vereador. Elieú da Silva Vaz – Membro _____

